



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 024/2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (2022), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima terceira (23ª) Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito a Sra. Olinda Becker Schuck. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse a leitura da Ata N° 023/2022. **ATA N° 023/2022** da Sessão Ordinária, realizada em quatorze (14) de julho de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 024/2022, não tiveram inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. N° 076/2022** - Encaminha o aviso de férias do Sr. Prefeito Sidinei Moisés de Freitas. **OFÍCIO DO GAB. N° 078/2022** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 051/2022, PROJETO DE LEI N° 052/2022, PROJETO DE LEI N° 053/2022 e PROJETO DE LEI N° 054/2022.** **PROJETO DE LEI N° 051/2022-** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 280.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 052/2022-** Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 170.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 053/2022-** Autoriza o Executivo Municipal a instituir cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Oscar Karnal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 054/2022-** Inclui o §3º no art.2º da Lei nº1787 de 18 de outubro de 2021, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Alceu José Schutz,** saudou Senhor Presidente, colegas vereadores, assessorias e as pessoas que acompanham a página do Facebook. Solicitou ao Executivo o cumprimento ao qual se refere o Projeto de Lei executado em 2018 pelo vereador Tiago, que institui a limpeza dos lotes urbanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

em nosso município. Pois hoje existe muitas áreas que necessitam de uma limpeza ou roçada, e que esses proprietários fossem notificados ou que a Administração tomasse uma providência para que essa limpeza fosse realizada, pois dessa maneira favorece o aumento dos mosquitos e outros insetos. Parabenizou o colono e motorista pelo seu dia comemorado no dia 25, duas classes muito importantes, onde uma produz o alimento e a outra responsável pelo seu transporte. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e oito (28) de Julho, Quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice-presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária